

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010049/2022
CONTRATO Nº 01/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL E A
EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Igreja Nova - Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, entidade da Administração Indireta, inscrito no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, com sede administrativa situada na Praça Prof. Agnelo Moreira, nº 06, Igreja Nova/AL, CEP nº 57.280-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o a Sra. Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 445.049.264.15, portadora do RG nº 2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliada na Fazenda Bela Vista s/n, Zona rural, Igreja Nova/AL.

CONTRATADO: A empresa LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob nº 06.125.169/0001-54, estabelecida na Rua Estudante José de Oliveira Leite, Nº 180, Centro, Arapiraca/AL, CEP: 57.300-310, Telefone: (82) 3521-1498, e-mail *papelariacentral@hotmail.com*, neste ato representada pelo Sr(a). **Rosemery Araújo Quintino**, brasileira, casada, administradora, portador(a) do RG Nº 922.071 SSP/AL, inscrito(a) no CPF sob o nº 540.076.664-15, residente e domiciliado(a) na Rua Professor Domingos Correia, Nº 1194, Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP 57.301-100, conforme poderes indicados no contrato social da empresa.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, CONTRATO PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA - AL, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objetivo contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES MENCIONADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA, deve efetuar a entrega do material, de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes, **no PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS**, contar da data de expedição da Ordem de Fornecimento, enviada a empresa através de e-mail ou de outro meio hábil.

2.2. Caso insatisfatório a execução do fornecimento, lavra-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão vícios, defeitos ou incorreções existentes, resultantes da desconformidade com as especificações discriminadas neste contrato. Nessa hipótese, todo o objeto deste contrato será rejeitado.

2.3. O material solicitado deverá ser entregue na sede da Secretaria solicitante ou em endereço informado na Autorização de Despesa e/ou Ordem de Fornecimento, das 8h à 11h30min, e das 13h30min, às 16h30min (horário local, em dias úteis).

2.4. A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as aquisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

2.5. A CONTRATADA, em caso de produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo, deverá promover a sua substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação do Órgão público municipal requerente.

2.6. Caso o produto necessitar de troca, as despesas também ficam a cargo do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E REVISÃO DOS PREÇOS

3.1. O preço global mensal deste contrato é de **R\$ 322.146,16 (trezentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais e dezessels centavos)**, sendo as suas discriminações relacionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------	--------	-------------	-------------

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01	Adesivo instantâneo universal, frasco rígido com bico para aplicação mais precisa, ideal para áreas pequenas e difíceis de serem alcançadas. Flex gel control contém borracha, ideal para aplicações que requerem flexibilidade. Tipo Super Bonder. Embalagem com 3g.	Acrilex	Und.	30	R\$ 4,96	R\$ 148,80
02	Alfinete mapa, material metal, tratamento superficial galvanizado, cabeça plástica colorida e redonda, comprimento 15, aplicação mural. Caixa com 50 unidades	Jocar	Cx	30	R\$ 6,05	R\$ 181,50
05	Apontador para lápis, corpo plástico com lâmina de aço temperado, design ergométrico, medindo 1,0x1,5x2,5 cm, caixa c/ 24 unidades, cores sortidas.	Leo e leo	Cx	250	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00
06	Apontador para lápis, corpo plástico com lâmina de aço temperado, depósito retangular de raspas em plástico transparente, medindo 6 x 2,5 x 1,5cm.	Leo e leo	Und.	240	R\$ 1,00	R\$ 240,00
11	Bloco recado, material papel, tipo removível, características adicionais auto-adesivo, 38mmx 50 mm, post it, pacote com 04 blocos de 100 folhas em cores variadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ref: 3M, equivalente ou superior.	Jocar	Pct.	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
14	Bolinha de isopor 60mm	Fricalar	Und.	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
16	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45, largura 23, altura 12, cor branca.	Red bor	UND	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
17	Borracha ponteira branca, caixa com 100 unidades	Mercur	Cx	300	R\$ 14,09	R\$ 4.227,00
24	Caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 180 x 295 x 390 mm, cor amarela, aplicação arquivamento de documentos. Pacote com 05 unidades.	Alaplast	Pct.	400	R\$ 21,90	R\$ 8.760,00
25	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 24 teclas, teclas on/c e off, na cor grafite, com no mínimo 3 meses de garantia - trazer amostra	Zeta	Und.	30	R\$ 25,33	R\$ 759,90
26	Calculadora de mesa 8 dígitos, 1 pilha, 24 teclas, medindo aproximadamente 98 mm de largura x 130 mm de comprimento x 34 mm de altura, teclas on/c e off, na cor grafite, com no mínimo 3 meses de garantia - trazer amostra	Zeta	Und.	24	R\$ 10,79	R\$ 258,96
27	Caneta PVC, comprimento 33, largura 5, capacidade 20, cor branca, tipo uso encadernação, tamanho A4. Pacote com 10 unidades.	Alaplast	Pct.	60	R\$ 11,60	R\$ 696,00
28	Caneta esferográfica corpo de cristal hexagonal, ponta fina de 0.8mm de cobre, cor a definir (entre azul, preta ou vermelha), de ótima qualidade, caixa com 50 unidades, com selo de aprovação do INMETRO. Solicitar amostra.	Compactor	Cx	160	R\$ 35,00	R\$ 5.600,00
30	Caneta hidrocor estojo 12 cores, material plástico, ponta super macia e resistente, tinta lavável, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Leo e leo	Und.	300	R\$ 4,21	R\$ 1.263,00

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

31	Capa para encadernação em PVC tam. A4 medindo 210x297mm, com 0,30mm de espessura, transparente.	Alaplast	Und.	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
32	Cartolina Carmem, cores variadas	Vmp	Und.	1.000	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
33	Cartolina guache 180g 48x66 cores variadas.	Vmp	Und	1.500	R\$ 1,17	R\$ 1.755,00
34	Cartolina laminada, material celulose vegetal, gramatura 200g, Tamanho: 48 cm X 60 cm. Cor a definir.	Vmp	Pct	4.000	R\$ 2,24	R\$ 8.960,00
35	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 100	Ecco	Cx	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
36	Clips 3/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50	Ecco	Cx	220	R\$ 1,99	R\$ 437,80
37	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50	Ecco	Cx	100	R\$ 2,47	R\$ 247,00
38	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50	Ecco	Cx	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
39	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem caixa com 50	Ecco	Cx	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
40	Cola bastão de silicone (cola quente) de 11 mm, para uso em pistola.	Leo e leo	Und.	2.000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
41	Cola bastão de silicone (cola quente) de 8 mm, para uso em pistola.	Delta	Und.	2.000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
42	Cola branca lavável - não tóxica - 90g caixa com 12 unidades de boa qualidade.	Delta	Cx	250	R\$ 25,20	R\$ 6.300,00
43	Cola branca líquida lavável não tóxica, embalagem com 1kg.	Delta	Und	50	R\$ 11,32	R\$ 566,00
44	Cola branca para madeira embalagem de 500 ml	Delta	Und.	20	R\$ 12,35	R\$ 247,00
45	Cola colorida, composição polivinil acetato - pva, aplicação escolar, características adicionais, lavável, não tóxica, validade mínima 18 meses, tipo líquido, potes plásticos com 23g. Caixa com 06 embalagens cores variada.	Delta	Cx	220	R\$ 8,99	R\$ 1.977,80
46	Cola em bastão, não tóxica, tubo plástico, base giratória, formato cilíndrico, peso mínimo 8 g e máximo 10 g, composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação tipo escolar, lavável, não tóxica, dados de fabricação do produto e marca do fabricante no rótulo. Caixa com 12 unidades.	Leonora	Cx.	30	R\$ 13,96	R\$ 418,80
47	Cola glitter colorida, composição polivinil acetato - pva, aplicação escolar, características adicionais, lavável, não tóxica, validade mínima 18 meses, tipo líquido, potes plásticos com 23g. Caixa com 06 embalagens cores variada.	Delta	Cx	300	R\$ 8,73	R\$ 2.619,00
48	Cola para E.V.A., embalagem com 90g, com bico aplicador que facilite a aplicação do produto.	Aplicor	Und	800	R\$ 5,97	R\$ 4.776,00
49	Cola, aplicação isopor, composição borracha e resina sintética, cor incolor, características adicionais resistência até 55°C, secagem máxima 20 minutos, tipo pastosa. Embalagem 90gramas.	Delta	Und.	800	R\$ 4,26	R\$ 3.408,00

[Handwritten signature]

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

50	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 10 - caixa com 72 unidades	Acc	Cx	02	R\$ 6,35	R\$ 12,70
51	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 12 - caixa com 72 unidades	Acc	Cx	02	R\$ 7,15	R\$ 14,30
55	Contra capa para encadernação em PVC tam. A4 medindo 210x297mm, com 0,30mm de espessura, cor a definir, fosco.	Alaplast	Und	2.000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
56	Corretivo em fita / medindo 5 mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	Masterprint	Und	50	R\$ 2,93	R\$ 146,50
57	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum. Frasco com 18ml. Caixa com 12 unidades.	Radex	Cx	30	R\$ 17,58	R\$ 527,40
58	Elástico latex 100 gramas pacote c/1200 unidades para uso gerais cor a definir pacotes c/ 50 gramas. Embalagem contendo nome do fabricante.	Red bor	Pct.	20	R\$ 3,02	R\$ 60,40
60	Envelope A4 (Pardo), Confeccionado no papel kraft natural 80g, no tamanho 24 x 34cm. Pacote com 100 envelopes.	Scrity	Pct.	100	R\$ 32,54	R\$ 3.254,00
61	Envelope Saco, branco, 90 gramas, medindo 240x340mm, produzidos em papel Offset, Pacote com 100 envelopes	Scrity	Pct.	30	R\$ 49,81	R\$ 1.494,30
62	Envelope Saco, ouro, 80 gramas, medindo 12x17 cm, Pacote com 100 envelopes.	Scrity	Pct.	30	R\$ 21,14	R\$ 634,20
63	Envelope Saco, ouro, 80 gramas, medindo 20x28 cm, Pacote com 100 envelopes.	Scrity	Pct.	30	R\$ 31,01	R\$ 930,30
64	Envelope Saco, ouro, 80 gramas, medindo 229x324mm, Pacote com 100 envelopes.	Scrity	Pct.	20	R\$ 35,20	R\$ 704,00
65	Espeto para papel - cavia, medindo 80x80x140mm, base em plástico, espeto em aço.	Acc	Und.	50	R\$ 8,45	R\$ 422,50
66	Espiral com 12mm para 70 folhas materiais em polipropileno co a definir, pacote c/ 100 unidade.	Lassane	Pct.	10	R\$ 25,35	R\$ 253,50
67	Espiral com 14mm para 80 folhas materiais em polipropileno co a definir, pacote c/ 100 unidade.	Lassane	Pct.	10	R\$ 39,99	R\$ 399,90
68	Espiral com 17mm para 100 folhas materiais em polipropileno co a definir, pacote c/ 100 unidade.	Lassane	Pct.	10	R\$ 40,79	R\$ 407,90
69	Espiral com 25mm para 160 folhas materiais em polipropileno co a definir, pacote c/ 45 unidade.	Lassane	Pct.	15	R\$ 42,20	R\$ 633,00
70	Espiral com 29mm para 200 folhas materiais em polipropileno co a definir, pacote c/ 36 unidade.	Lassane	Pct.	15	R\$ 41,70	R\$ 625,50
71	Espiral com 9mm para 50 folhas materiais em polipropileno co a definir, pacote c/ 100 unidade.	Lassane	Pct.	20	R\$ 24,85	R\$ 497,00
72	Espiral encadernação, material plástico, diâmetro 20, comprimento 100, número anéis 35, cor preta. Pacote com 50 unidades.	Lassane	Pct.	50	R\$ 14,30	R\$ 715,00

[Handwritten signature]

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

73	Espiral encadernação, material plástico, diâmetro 50, comprimento 150, número anéis 35, cor preta. Pacote com 12 unidades	Lassane	Pct.	100	R\$ 30,74	R\$ 3.074,00
75	Estilete tipo largo, espessura 22, com corpo em plástico, sistema de trava, com lâmina de 8mm em aço com tratamento galvanizado e encaixe por pressão.	masterprint	Und.	20	R\$ 1,34	R\$ 26,80
76	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm p/ impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - caixa com 25 folhas	Link	Cx	04	R\$ 10,42	R\$ 41,68
77	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas	Link	Cx	04	R\$ 12,87	R\$ 51,48
78	Etiqueta adesiva branca 84,7 x 101,6 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 100 etiquetas	link	Cx	04	R\$ 39,38	R\$ 157,52
79	Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado	Acc	Und.	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00
80	Fita adesiva colorida, tipo DUREX, multiuso, fabricada em acetato, adesivo sintético, medindo de 12mm x 10m. Cor a definir.	Eurocel	Und.	150	R\$ 0,86	R\$ 129,00
81	Fita adesiva para empacotamento, tipo DUREX, transparente, fechamento de caixas, pacotes e colagem de cartazes, fabricada em acetato, adesivo sintético, unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Embalagem com 10 rolos de 12mm x 40m	Eurocel	Pct.	15	R\$ 16,63	R\$ 249,45
82	Fita adesiva para empacotamento, tipo DUREX, transparente, fechamento de caixas, pacotes e colagem de cartazes, fabricada em acetato, adesivo sintético, unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Embalagem com 05 rolos de 48mm x 50m	Eurocel	Pct.	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
83	Fita adesiva, material crepe, tipo mono face, largura 19, comprimento 50, cor branca, aplicação multiuso.	eurocel	Und.	100	R\$ 4,69	R\$ 469,00
84	Fita de Cetim Decorativa Natal, N.05, Comprimento: 10 metros Largura: 23mm.	Progresso	Und.	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
86	Giz cera, material cera plástica com corante atóxico, tipo estaca triangular, caixa com 12 unidades em cores variadas. Peso líq. 95g. Ref: Acrilex, equivalente ou superior.	Acrilex	Und.	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
87	Giz cera, material cera plástica com corante atóxico, tipo estaca, caixa com 12 unidades em cores variadas. Peso líq. 315g. Ref: Acrilex, equivalente ou superior.	Acrilex	Und.	300	R\$ 12,10	R\$ 3.630,00
88	Glitter em pó de uso escolar, pote de 3g em cores variadas. Caixa com 6 cores.	Lantecor	Cx.	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

89	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 50 folhas, utiliza grampos 23/8, aplicação papel.	Gramp line	Und.	50	R\$ 36,16	R\$ 1.808,00
90	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25 folhas, utiliza grampos 26/6, aplicação papel.	Gramp line	Und.	50	R\$ 20,99	R\$ 1.049,50
91	Grampo para grampeador, material metal, tratamento galvanizado, qualidade superior, tamanho 26/6. Caixa com 5000 grampos.	Gramp line	Cx	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
92	Grampo para grampeador, material metal, tratamento galvanizado, qualidade superior, tamanho 23/8. Caixa com 5.000 grampos.	Gramp line	Cx	30	R\$ 18,45	R\$ 553,50
93	Grampo para grampeador, material metal, tratamento galvanizado, qualidade superior, tamanho 23/13. Caixa com 5.000 grampos.	Gramp line	Cx	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00
94	Grampo trilho (Romeu e Julieta) em plástico, alta resistência, cor a definir, fechamento com pressão, comporta o arquivamento até 200 folhas de 75g, pacote c/ 50 unidade	Polycart	Cx	05	R\$ 9,89	R\$ 49,45
95	Grampo Trilho 80 mm, em aço, para pastas tipo trilho, comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm, capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m². Diâmetro do furo: 5mm distância da furação: 8 cm Comprimento da haste: 5 cm caixa: 50 jogos grampo trilho	Acc	Cx	05	R\$ 9,99	R\$ 49,95
96	Isopor folha 10mm na cor branca	Fricolor	Und.	130	R\$ 2,99	R\$ 388,70
97	Isopor folha 15mm na cor branca	Fricolor	Und.	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
98	Isopor folha 20mm na cor branca	Fricolor	Und.	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
99	Isopor folha 3mm na cor branca	Fricolor	Und.	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
100	Isopor folha 5mm na cor branca	Fricolor	Und.	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
101	Jogos pedagógicos de alfabetização.	Xalingo	Und.	60	R\$ 29,99	R\$ 1.799,40
102	Jogos pedagógicos de matemática - diversos	Uriarte	Und.	50	R\$ 21,20	R\$ 1.060,00
105	Lápis com desenhos infantis.	Cis	Und.	1.000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
106	Lápis de cor aquarelável, revestido em madeira, comprimento 17,5 cm variação de 0,5 cm, gravado no corpo a marca do fabricante, embalagem: Caixa com 12 cores, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, lápis pintado na cor da mina grossa e macia- mina 0,3 MM. Ref.: Faber-Castell, equivalente ou superior.	Faber castel	Und.	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
107	Lápis hidrocor, conjunto com 12 und., cores sortidas	Leo e leo	Und.	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00
108	Lápis marca texto em gel, material plástico, tipo ponta fluorescente, não tóxico, não resseca, ponta retrátil. Cor a definir - caixa com 12 unidades. Ref.: Faber-Castell, equivalente ou superior.	Faber castel	Cx	60	R\$ 27,86	R\$ 1.671,60

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

109	Lápis preto com ponta, material corpo madeira, diâmetro carga 2mm, em verniz e madeira, cor preta cx c/ 144 unid.	Leo e leo	Cx	20	R\$ 39,99	R\$ 799,80
110	Livro ata, material papel off-set, quantidade folhas 100, gramatura 75, comprimento 320, largura 220, com índice, folhas pautadas e numeradas, 30 pautas por página, tipo capa cartonado.	Tilibra	Und.	30	R\$ 13,25	R\$ 397,50
111	Livro de ocorrência com 50 páginas - capa dura	Tilibra	Und.	05	R\$ 15,05	R\$ 75,25
112	Livro protocolo, material papel off- set, quantidade folhas 104, comprimento 216, largura 153, tipo capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54.	Tilibra	Und.	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
114	Massa de modelar, Caixa com 12 cores vivas e diferentes, com volume de 180 gramas, composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca, coberta por plástico. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde	delta	Cx	500	R\$ 4,93	R\$ 2.465,00
115	Mouse Pad ergonômico apoio do punho confortável comprimento x largura 23.5 cm x 20cm.	Multilaser	Und.	50	R\$ 30,28	R\$ 1.514,00
116	Mouse Pad Grande - Desk Pad Max em Couro Ecológico 90x40cm.	Multilaser	Und.	25	R\$ 101,63	R\$ 2.540,75
118	Organizador de mesa confeccionado em acrílico fumê ou transparente, dotado de um porta lápis canetas e lembretes fixados sobre a base retangular única no mínimo 22cmx6cm	Dello	Und.	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
119	Palito de madeira para picolé pacote com 100 unidades.	Naturals	Pct	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
121	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura 60, largura 450, acabamento superficial brilhante, comprimento, transmitância transparente. - rolo de 45 cm x 25 metros	Leo e leo	Und.	40	R\$ 69,99	R\$ 2.799,60
122	Papel camurça, material celulose vegetal, comprimento 60, largura 40, cor a definir.	Vmp	Und.	3.200	R\$ 1,80	R\$ 5.760,00
123	Papel cartão dupla face - cor a escolher	Usapel	Und.	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
125	Papel celofane, comprimento 80, largura 80, aplicação trabalhos educativos, apresentação folha. Cor a definir.	Vmp	Und.	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
126	Papel colorset 48 x 66 (cartolina dupla face) pacote com 20 unidades. Cor a escolher	Vmp	Pct	300	R\$ 19,99	R\$ 5.997,00
128	Papel crepom, material celulose vegetal, comprimento 2, largura 48, cor a definir.	Vmp	Und.	5.400	R\$ 1,80	R\$ 9.720,00
129	Papel de seda, medindo 48 x 60 cm, pacote com 40 folhas, com cores sortidas.	Vmp	Und.	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

131	Papel Kraft (madeira) 80g, medindo 66 x 96 cm	Bignardi	Und.	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
132	Papel laminado 49x59 cm cores sortidas.	Vmp	Und	1.000	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
133	Papel micro ondulado 50x80 - cor a escolher	Vmp	Und.	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
136	Pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo com abas e elástico, largura 230, lombada 4, cor azul ou preta a definir, prendedor interno 2 pinos, comprimento 350.	Polycart	Und.	600	R\$ 2,12	R\$ 1.272,00
137	Pasta arquivo, material polipropileno, tipo com elástico com prendedor de metal interno, largura 245, lombada 3, cor incolor, comprimento 335, aplicação arquivo de documento.	Alaplast	Pct.	300	R\$ 2,81	R\$ 843,00
138	Pasta Az A4 Lombo estreito em PVC rígido, cartão grosso extra forte, com espessura aproximada de 2,2 mm, durabilidade e alta resistência, revestimento externo e interno de plástico POKF com tratamento anti- bactéria (PP + Carbono), ferragem/mecanismo com base de metal fixada na pasta para encaixe de ferragem removível de alta precisão com garantia de abrir e fechar por mais de 5.000 vezes. Olhal niquelado fixo a registradora, presilha de documentos compressor de metal; visor/janela plástica soldada no dorso da pasta, com etiqueta de papel impressa frente e verso e protetor de metal no canto inferior da pasta para proteção, medindo no mínimo 22 cm. Medida 28,5x31,5x5,3cm, rados para travamento da pasta. Cor Preta Ref: CHIES.	Polycart	Und.	400	R\$ 11,16	R\$ 4.464,00
139	Pasta Az Ofício Lombo Largo em PVC rígido com 7,3 cm, cartão grosso extra forte, com espessura aproximada de 2,2 mm, durabilidade e alta resistência, revestimento externo e interno de plástico POKF com tratamento anti- bactéria (PP + Carbono), ferragem/mecanismo com base de metal fixada na pasta para encaixe de ferragem removível de alta precisão com garantia de abrir e fechar por mais de 5.000 vezes, Olhal niquelado fixo a registradora, presilha de documentos compressor de metal; visor/janela plástica soldada no dorso da pasta, medindo 52 x 160 mm, com etiqueta de papel impressa frente e verso e protetor de metal no canto inferior da pasta para proteção, medindo no mínimo 22 cm. Medida: Ofício LL - Tam. 28,5 x 34,5 x 7,3 cm, rados para travamento da pasta. Cor Preta Ref: CHIES equivalente ou superior.	Polycart	Und.	400	R\$ 11,16	R\$ 4.464,00
140	Pasta catálogo comum, em papelão, duplex grampo, revestida em papel off set, plastificada com 50 sacos	Dac	Und.	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
141	Pasta classificadora em papelão com trilho dimensões aproximadamente 330x230x3mm.	Polycart	Und.	250	R\$ 2,25	R\$ 562,50
142	Pasta com elástico fina (papelão), sem lombada, cores diversas.	Polycart	Und.	500	R\$ 1,83	R\$ 915,00
144	Pasta Plástica, com aba elástica, em Polipropileno sem lombada (fina), cores diversas.	Alaplast	Und.	500	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

145	Pasta sanfonada plástica duplicata 12 divisórias. Unidade confeccionada em polipropileno matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável, cor transparente. Indicada para organizar documentos. Com divisórias para organizar em ordem alfabética.	Dac	Und.	200	R\$ 17,87	R\$ 3.574,00
146	Pasta Suspensa Marmorizada Plastificada, largura 360 mm, altura 285, com visor, capa, papel ofício. Caixa com 25 unidades. altura 240 mm, Acompanha etiqueta (off-set 120 g/m2), visor (PVC), grampo plástico (PE) e 2 hastes plásticas 405x15mm (PS), gramatura 240 g/m2. Cor: castanho. Ref: DELLO equivalente ou superior.	Polycart	Cx	20	R\$ 63,44	R\$ 1.268,80
147	Percevejo latonado - caixa com 100 unidades	Jocar	Cx	30	R\$ 2,36	R\$ 70,80
148	Perfurador de papel universal 2 furos, capacidade: 30/35 folhas na gramatura de 80 g/m2, material metal, funcionamento manual, tratamento superficial pintado, tipo furo redondo. Ref: MAPED equivalente ou superior.	Gramp line	Und.	40	R\$ 39,42	R\$ 1.576,80
149	Perfurador de papel universal 2 furos, capacidade: 60 folhas na gramatura de 80 g/m2, material metal, funcionamento manual, tratamento superficial pintado, tipo furo redondo. Ref.: MAPED equivalente ou superior.	Gramp line	Und.	30	R\$ 80,84	R\$ 2.425,20
150	Pilha palito 1,5 w AAA alcalina embalagem com 2 unidades	Multilaser	Pct	30	R\$ 4,13	R\$ 123,90
151	Pilha pequena 1,5 w AA alcalina embalagem com 4 unidades	Multilaser	Pct	40	R\$ 8,57	R\$ 342,80
154	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, escrita grossa, tipo carga recarregável, cores sortidas, caixa com 12 unidades	Compactor	Cx	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
155	Pincel chato nº 4 cerdas brancas, filamento sintético cabo longo, virola em alumínio	Leonora	Unid	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
156	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda nylon, tamanho 02.	Leonora	Und.	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
157	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda nylon, tamanho 06.	Leonora	Und.	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
158	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda nylon, tamanho 08.	Leonora	Und.	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
159	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda nylon, tamanho 16.	Leonora	Und.	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
160	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda nylon, tamanho 24.	Leonora	Und.	100	R\$ 9,29	R\$ 929,00
162	Pistola aplicadora, aplicação silicone, com gatilho e mola de retrocesso, material aço, tensão alimentação bivolt, potência 40, temperatura trabalho 120 - 193, aplicação colagem, entrada bastão de silicone de 8 mm.	Leonora	Und.	100	R\$ 16,91	R\$ 1.691,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

163	Pistola aplicadora, aplicação silicone, com gatilho e mola de retrocesso, material aço, tensão alimentação bivolt, potência 40, temperatura trabalho 120 - 193, aplicação colagem, entrada bastão de silicone de 11 mm.	Leonora	Und.	150	R\$ 28,99	R\$ 4.348,50
164	Placas de Isopor com 15mm de espessura, medindo 100 x 50 cm.	Fricolor	Und.	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
165	Placas de Isopor com 20mm de espessura, medindo 100 x 50 cm.	Fricolor	Und.	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
166	Placas de Isopor com 25mm de espessura, medindo 100 x 50 cm.	Fricolor	Und.	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
167	Porta-lápis/clipe/lembrete, material acrílico, cor incolor, tipo conjugado, comprimento 145, largura 145, altura 125.	Dello	Und.	30	R\$ 14,46	R\$ 433,80
168	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 360, largura 260, cor incolor, característica adicional, com prendedor metal parte superior central e cantos arredondados	Dello	Und.	75	R\$ 13,99	R\$ 1.049,25
169	Prancheta portátil, material madeira, comprimento 350, largura 250, características adicionais com pegador metálico anti-ferrugem e cantos arredondados	Souza	Und.	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
172	Quadro avisos, comprimento 120, finalidade anexar avisos, material moldura madeira, altura 90.	Souza	Und.	24	R\$ 149,99	R\$ 3.599,76
173	Quadro avisos, material cortiça, comprimento 90, largura 60, finalidade mural.	Souza	Und.	24	R\$ 59,99	R\$ 1.439,76
179	Tela de pintura, material tecido algodão, comprimento 30, largura 40, uso artístico, características adicionais moldura em madeira.	Souza	Und.	200	R\$ 9,98	R\$ 1.996,00
180	Tela de pintura, material tecido algodão, comprimento 50, largura 50, uso artístico, características adicionais moldura em madeira.	Souza	Und.	200	R\$ 24,98	R\$ 4.996,00
181	Tela de pintura, material tecido algodão, comprimento 50, largura 60, uso artístico, características adicionais moldura em madeira.	Souza	Und.	200	R\$ 27,99	R\$ 5.598,00
182	Tela de pintura, material tecido algodão, comprimento 50, largura 70, uso artístico, características adicionais moldura em madeira.	Souza	Und.	200	R\$ 25,21	R\$ 5.042,00
183	Tesoura escolar - lamina de aço inoxidável comp. 13 cm (caixa com 30 unidades) aprovado pelo INMETRO	Leo e leo	Cx	40	R\$ 63,44	R\$ 2.537,60
184	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil - fabricação nacional.	Cis	Und.	100	R\$ 7,78	R\$ 778,00
185	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo INMETRO	Cis	Und.	100	R\$ 5,44	R\$ 544,00
187	Tinta guache com 12 pote com 15 ml - cor a escolher	Delta	Cx.	400	R\$ 7,62	R\$ 3.048,00
188	Tinta guache, composição resina vinilica / água / pigmento / cargas e conservante, cor a definir, aplicação pintura pedagógicas. Frasco com 250ml.	Delta	Und.	1.000	R\$ 3,91	R\$ 3.910,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
192	Tinta PVA fosca para artesanato, ideal para madeira, MDF e gesso, cores diversas, embalagem contendo 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Acrilex	Und.	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
194	Tinta PVA plástica para artesanato, ideal para madeira, MDF e gesso, cores diversas, embalagem contendo 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Acrilex	Und.	100	R\$ 7,65	R\$ 765,00
195	Tinta, componente básico álcool, cor azul, aplicação carimbo, frasco com 40ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Radex	Und.	100	R\$ 2,87	R\$ 287,00
196	Tinta, componente básico álcool, cor preto, aplicação carimbo, frasco com 40ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Radex	Und.	100	R\$ 2,78	R\$ 278,00
197	Bloco Marcador de Página, Adesivo, Memonotes, 8 Cores, 200 Folhas, Tamanho de cada: 12 x 44 mm.	Tilibra	Und.	250	R\$ 7,55	R\$ 1.887,50
198	TNT, cor a definir, largura 1,40. Rolo com 100 metros.	Santa fé	Und.	600	R\$ 146,63	R\$ 87.978,00
199	Transferidor 360° em plástico cristal dimensões altura 3mm. Diâmetro 120mm, Espessura 1.6.	Waleu	Und.	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00

3.2. Os preços poderão ser revistos, por solicitação da CONTRATADA somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

3.3. Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, verificar que o valor registrado, está acima dos preços praticados no mercado, convocará a CONTRATADA, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente reconhecidos pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação do documento;

3.4. Na hipótese da CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços de mercado, a CONTRATANTE, o seu critério, poderá cancelar parcial ou totalmente o contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

4.1. A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, nos seguintes grupos de trabalho:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.00012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 04.123.00012.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 04.122.00012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
 12.122.00012.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 08.122.00012.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 20.122.00012.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 15.122.00012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 13.122.00012.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER
 10.122.00013.009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 10.301.00013.001 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
 10.302.00013.003 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

[Handwritten signatures]

10.122.00013.010 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS
12.361.00024.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
12.361.00015.003 - QSE - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.9. 0.30.00 00. 00 0000- MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.

5.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Cabe ao CONTRATANTE:

- 6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 6.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir a obrigação de prestação dos serviços dentro das normas do contrato;
- 6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;
- 6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
- 6.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 6.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 6.1.7. Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 6.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, no Diário Oficial dos Municípios - AMA, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, contanto que isso ocorra dentro de 20 (vinte) dias, contados da referida assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 7.1.1. Executar os serviços contratados obedecendo às especificações discriminadas neste contrato;
- 7.1.2. Respeitar normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 7.1.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;
- 7.1.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;
- 7.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços recusados e devolvidos pelo CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.1.8. Manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

7.2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:

7.2.1. Em relação aos seus funcionários, que não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, todas as despesas decorrentes da execução deste contrato e outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

7.2.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

7.4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

7.4.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

7.4.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE,

7.4.3. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo gestor designado pelo contratante.

8.2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de execução de serviços; proceder ao acompanhamento técnico da execução dos serviços; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamento; recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique perfeita vista em desacordo com especificações discriminadas neste contrato; solicitar reparação, correção, remoção, EXPEDIENTE ou substituição, no total ou em parte, dos serviços recusados e devolvidos; solicitar à CONTRATADA e ao seu preposto todas as providências necessárias à boa execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública Estadual; Federal; Municipal; FGTS e Trabalhistas.

9.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas neste instrumento contratual, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções;

9.3. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação;

9.4. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA;

9.4.1. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras;

9.4.2. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

9.5. Caso a CONTRATADA não apresente a certidão exigida no item 9.2, ou seja, verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal, o pagamento devido será suspenso;

9.6. A CONTRATADA deve apresentar, após a execução dos serviços, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de:

9.7. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da CONTRATADA, cujos dados são: **Banco do Brasil, Agência (0542-8); Conta Corrente (29.119-6)**

CLÁUSULA DECIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e amplo defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

11.1.1. Advertência por escrito;

11.1.2. Multa;

11.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

11.1.4. Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas;

11.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.3., 11.1.4. e 11.1.5. deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

11.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

11.4. A multa aplicável será de:

11.4.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

11.4.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

11.4.3. 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de execução dos serviços, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 11.4.1 e 11.4.2.;

11.4.4. 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em concluir os serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

11.4.5. 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho;

11.4.6. 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de execução, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

11.4.7. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, nos casos previstos nos incisos II e V do parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação;

11.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente a ela devidos ou cobrada judicialmente.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.6. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução dos serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

11.7. A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução dos serviços, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

11.9. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

11.9.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;

11.9.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

11.9.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:

11.9.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou

11.9.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.

11.10. O prazo previsto no item 11.9.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.

11.11. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas, por igual período.

11.11.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.11.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

11.11.3. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. A rescisão deste contrato pode ser:

12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

12.4. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

[Assinatura]

[Assinatura]

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.5. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A CONTRATADA reconhece todos os direitos da CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** respondem integralmente, sem qualquer ordem de preferência, pela perfeita execução das cláusulas ajustadas, até o fiel cumprimento do presente instrumento;

13.2. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste instrumento ou no exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo;

13.3. As disposições complementares que não criarem ou alterarem direitos ou obrigações das partes, serão formalizadas através de acordos epistolares, assinados por seus representantes credenciados;

13.4. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste instrumento, até o limite estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações;

13.5. A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante toda a vigência contratual, em compatibilidade pelas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório que deu origem a esta contratação;

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Os contratantes elegem o foro da Cidade de Igreja Nova, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Igreja Nova/AL em, 03 de Janeiro de 2023

Verônica Dantas Lima e Silva
Prefeita
(Contratante)

Rosemary Araújo Quintino
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI
(Contratada)

Testemunhas:

Nome: Silvônio Tavares Lú
CPF nº: 041.336.884-06

Nome: Thaís Moreira da Silva
CPF nº: 065.208.074-00